

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO (SEM CARGA)

Objeto	Cilindro de Oxigênio de 3 Litro em Alumínio (sem carga)
Classificação	Material de consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de APH
Coordenadoria	Atendimento Pré-Hospitalar
Versão	1 ^a
Atualização:	17/07/2023

1. CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 LITROS EM ALUMÍNIO (SEM CARGA)

1.1 COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

- 1.1.1 Cilindro de oxigênio de 3 litros fabricado em alumínio, leve, resistente à corrosão e durável.
- 1.1.2 Válvula de segurança para controlar o fluxo de oxigênio e garantir a segurança durante o uso.

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.2.1 O cilindro de oxigênio de 3 litros é fabricado em alumínio de alta qualidade, oferecendo leveza, durabilidade e resistência à corrosão. Com capacidade para armazenar até 3 litros de oxigênio comprimido, seu design portátil facilita o transporte em situações de emergência. Equipado com uma válvula de segurança padrão, é compatível com reguladores de oxigênio comuns e projetado de acordo com os mais altos padrões de segurança, garantindo sua confiabilidade e eficácia em aplicações médicas e de primeiros socorros.

1.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

1.3.1 **Material:** Fabricado em alumínio de alta qualidade, proporcionando leveza, resistência à corrosão e durabilidade.

1.3.2 Capacidade e Armazenamento:

- 1.3.2.1 Capacidade de 03 litros para armazenamento de gases comprimidos ou liquefeitos.
- 1.3.2.2 Fornecido vazio, pronto para o abastecimento com o gás necessário.

1.3.3 Válvula de Segurança e Rosca:

- 1.3.3.1 Acompanha válvula de segurança padrão para controle do fluxo de oxigênio cromada para abertura e fechamento.
- 1.3.3.2 Rosca padrão ABNT 218-1 para conexão segura e compatibilidade com reguladores de oxigênio.

1.3.4 Dimensões e Peso:

1.3.4.1 Altura máxima de 52cm, largura de 11cm e profundidade de 11cm, proporcionando um design compacto e fácil de transportar.

- 1.3.4.2 Peso máximo de 2,900kg, tornando-o leve e portátil para uso em ambientes médicos e de resgate.
- 1.3.5 **Compatibilidade:** Compatível com reguladores de oxigênio padrão, garantindo praticidade e facilidade de conexão com equipamentos de oxigenoterapia.

1.4 ACESSÓRIOS

1.4.1 O cilindro de oxigênio de 3 litros em alumínio é fornecido com uma válvula cromada para abertura e fechamento, garantindo um controle preciso do fluxo de oxigênio.

1.5 AMOSTRAS E LAUDOS

- 1.5.1 A proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar a amostra física do item com a sua respectiva Ficha Técnica.
- 1.5.2 A amostra será analisada e caso atenda as características previstas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.
- 1.5.3 Será exigido no momento da entrega dos documentos de habilitação, a apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, legível, conforme portaria nº2814/1998 do Ministério da Saúde e Certificado de Registro dos produtos e insumos junto à ANVISA Ministério da Saúde.

1.6 EMBALAGEM E ETIQUETA

1.6.1 O produto deverá ser embalado individualmente e acondicionado em caixa específica.

1.7 ENTREGA DO PRODUTO

- 1.7.1 O prazo para entrega é de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar a partir da data de realização do pedido.
- 1.7.2 O prazo para substituição dos produtos que apresente defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, é de no máximo 15 (quinze) dias, a partir da data da comunicação feita pelo contratante, cabendo à contratada arcar com o ônus da substituição.
- 1.7.3 Após o recebimento provisório a contratante poderá realizar a devolução do produto no caso de inconsistências percebidas após a entrega.
- 1.7.4 O recebimento definitivo é efetuado mediante certificação e pagamento da nota fiscal.

1.8 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 1.8.1 O fabricante deve assegurar à garantia total do produto, no mínimo, por 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento.
- 1.8.2 À garantia deve contra defeito de fabricação e desgaste de peças sem prejuízo a garantia expedida pelo fabricante.
- 1.8.3 O produto deve estar acompanhado do certificado de garantia.
- 1.8.3.1 A garantia contratual é complementar à legal e deverá ser conferida mediante termo escrito.

- 1.8.3.2 O termo de garantia ou equivalente deve informar, de maneira clara e adequada em que consiste a garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercitada, sendo o ônus a cargo da contratada, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato da entrega dos equipamentos, acompanhados de manual de uso e manutenção.
- 1.8.4 Deverá possuir empresas autorizadas no Brasil, para assistência técnica e de manutenção.
- 1.8.5 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.
- 1.8.5.1 Caso a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 15 (quinze) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante.
- 1.8.6 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva e reposição de peças, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter os bens em perfeitas condições de uso.
- 1.8.7 O prazo de garantia será contado a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa obriga-se independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar, dentro do prazo da garantia, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações exigidas, sem ônus para a Contratante, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.
- 1.8.8 Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante.
- 1.8.9 Os serviços de Assistência Técnica serão executados pela CONTRATADA, ou através de empresa no Brasil credenciada para este fim, a qual deverá ser informada junto com a Proposta de Preços.

1.9 JUSTIFICATIVA

1.9.1 A aquisição do cilindro de oxigênio de 3 litros em alumínio é fundamental para fortalecer as operações de resgate e atendimento pré-hospitalar do CBMSC. Este cilindro oferece uma solução confiável e portátil para armazenamento seguro de oxigênio comprimido, essencial para situações médicas e de emergência, Além disso sua capacidade adequada e design compacto, o cilindro proporciona mobilidade e eficiência no fornecimento de oxigênio durante o transporte de pacientes e atividades de resgate. Assim a aquisição deste produto é indispensável para garantir a prontidão e eficácia dos atendimento prestados pelo CBMSC à população catarinense.